

Lei nº 248/2006

*Institui o “Dia do Avicultor”*

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica designado o último sábado do mês de agosto como o “Dia do Avicultor”.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 11 de setembro de 2006.

José Eugênio Paceli Lopes  
Prefeito Municipal